

Id:089B8AA2E99B973B



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
 C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
 Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro  
 CEP: 64310-000  
 E-mail: aroazes.pi@hotmail.com  
 Tel: (89) 3468-1345


**EXTRATO ADITIVO 1 AO CONTRATO 043/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 014/2023**

CONTRATO 043/2023 Processo Administrativo nº 059/2023 Contratante: O MUNICÍPIO DE AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, por intermédio do Secretário Municipal de Assistência Social CNPJ nº 17.561.667/000-66 sua representante legal, a Sr. Juvenal Pereira da Silva, brasileiro, casado, RG: 2.014.147 SSP/PI, CPF nº 921.479.413-87, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí. Contratado: POSTO PARAISO LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.917/0001-85, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 645, na cidade de Elesbão Veloso - Pi, representada neste ato por Antônio de Castro Barbosa, administrador, portador do RG 95.281 - SSP-PI, CPF nº 068.445.373-87. Objeto: Objeto: Contratação de fornecedor de combustíveis (óleo diesel bs-10 e gasolina comum) para entrega de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos, para tender a demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de AROAZES-PI, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Eletrônico nº 014/2023. Prorrogação do Contrato nº 043/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. E em comum acordo entre as partes. Ratificação: Francisca Vitoria de Jesus Santos Secretária Municipal de Assistência Social.

Id:05D4FFB22E879725



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
 C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
 Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro  
 CEP: 64310-000  
 E-mail: aroazes.pi@hotmail.com  
 Tel: (89) 3468-1345


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES (PI)  
 DO AVISO**

A Prefeitura Municipal de Aroazes(PI), avisa aos interessados que realizara o Pregão Eletrônico 027/2024, através do sistema [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), com recebimento de propostas a partir das 16:00 do dia 17 de junho de 2024 até às 08:59 horas do dia 01 de julho de 2024, e abertura e análise a partir das 09:00 horas do dia 01 de julho de 2024 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2024 - Horas 09:30:00, com vista Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução do Programa de Palestras para usuários da política de Assistência Social e projetos sociais, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, destinados a eventos, palestras, capacitação, conferências e congêneres, conforme demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, estando o Edital e maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345, e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

Aroazes-PI, 14 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeira

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 14/06/2024 a 01/07/2024.

ACÁCIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA  
 PREGOEIRO

Id:0F8BE5FCBD4D9726



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
 C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
 Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro  
 CEP: 64310-000  
 E-mail: aroazes.pi@hotmail.com  
 Tel: (89) 3468-1345


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES (PI)  
 AVISO**

A Prefeitura Municipal de Aroazes(PI), avisa aos interessados que realizara o Pregão Eletrônico 028/2024, através do sistema [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), com recebimento de propostas a partir das 17:00 do dia 17 de junho de 2024 até às 11:00 horas do dia 01 de julho de 2024, e abertura e análise a partir das 11:15 horas do dia 01 de julho de 2024 e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2024 - Horas 11:30:00, com vista AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, conforme demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, estando o Edital e maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345, e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

Aroazes-PI, 14 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeira

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 14/06/2024 a 01/07/2024.

ACÁCIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA  
 PREGOEIRO

Id:09FED01B4725987E



**PORTARIA Nº. 187/2024,  
 DE 17 DE JUNHO DE 2024**

*"Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva, **REGIANA GOMES DA COSTA**, matrícula nº 93, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador de Assistência Farmacêutica, lotada no Departamento de Assistência Farmacêutica.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

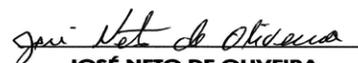
**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de junho de 2024.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal